



*Câmara Municipal de*  
**SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**  
Casa Jair Pereira de Oliveira

**APROVADO**  
**Unanimidade**

EM 19 / 12 / 2017  
EMENDA IMPOSITIVA Nº 09 / 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 208 e 209 do Regimento Interno, e Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017 de 01 de junho de 2017, propõe a seguinte emenda Impositiva ao PROJETO DE LEI Nº 055/2017.

**EMENDA IMPOSITIVA**

Nos termos do § único do Art. 7º do projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:


1. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa. Unidade 02.10, Secretaria de Infraestrutura, Código nº 33905100 - Obras e Instalações, da Revisão do Plano Plurianual para o exercício 2018, que passa a vigor com os valores constantes do item 2 desta Emenda Impositiva.
2. Destinar o valor de R\$ 52.000,00(cinquenta e dois mil reais) para Construção e instalação Vestiarias, no Campo Municipal de Muribara. Localizado no Bairro de Muribara, neste Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Reconhecendo que é de extrema importância esta Obras para os Desportistas deste Município.

E considerando que alocação de recursos advindos da Própria Secretaria. Não sendo subtraído da rubrica.

Sala das Seções, 14 de dezembro de 2017.

  
**Elias Bezerra Cavalcanti Junior**  
Junior de Muribara  
Vereador do PSB